

■ Consolidação e estruturação do NARNOR



Sem prejuízo das orientações político-organizativas contidas na Directiva Operacional N.º 2 - Prioridade absoluta à constituição de núcleos de apoio (concelhio, freguesia e socio-profissionais) - propõe-se :

- 1 - Constituição de núcleos concelhios
- 2 - coordenação dos núcleos concelhios da Região Norte
- 3 - estabelecimento de contactos significativos
- 4 - delimitação de mandatos concelhios e distritais

① Constituição de Núcleos concelhios

- 1.1. Constituição de núcleos concelhios de modo que até 15 de julho esteja coberto a "Área Metropolitana do Porto", isto é, núcleos em Gondomar, Maia, Valongo, Matruelos, Porto, Espinho, S. Tiago e Feixas, Viz do Lado, Póvoa, Baiç
- 1.2. Constituição de núcleos concelhios no destacado distrito Amaraente, Felgueiras, Paços e Penafiel
- 1.3. Constituição de núcleos concelhios em Castelo Branco
- 1.4. Constituição de núcleos no distrito de Braga em Funchal, Fafe, Espinho, Barcelos, Braga, Guimarães
- 1.5. Constituição de núcleos em Viana, Ponte do Lima e Arcos de Valdevez
- 1.5. Constituição de núcleos em Chaves, Valpaços e Vila Real
- 1.6. Constituição de núcleos em Bragança, Mirandela e Vinhais

② Coordenação dos núcleos concelhios da Região Norte

- 2.1. Criação de uma estrutura concelhia Regional de Região Norte composta por representantes de todos os núcleos concelhios (3/5 por cada núcleo).
- 2.2. Criação de uma estrutura de coordenação de Três-Os-Montes (a reunir quinzenalmente e de forma alternada por já, em Vila Real, Chaves, Mirandela e Bragança) conjuntamente com os responsáveis do NARNOR

③ estabelecimento de contactos difipicativos

- 3.1. Nos restantes concelhos de lejião onde se torne mais difícil o surgimento imediato de nucleos concelhios encontres pessoas que pelo seu perfil possam constituir, para já, uma ponte de apoio e informação

④ designação dos mandatários concelhios e distritais

- 4.1. Solicitar a todos os nucleos concelhios até 15 de julho impetivelmente a indicação desses mandatários para posterior apreciação pela candidate.
- 4.4. Solicitar ainda a indicações de pessoas que possam vir a integrar uma possível Comissão Local

■ Apoio estratégico dos Nucleos com vista a intervenção local e elaboração do programa

1. Recolha sistematizada pelos Nucleos de informação locais de incidência nacional
2. Apreensão e identificação dos principais problemas locais
3. Recolha e tratamento de informações sobre a natureza das estruturas económicas e sociais e características sociológicas das localidades
4. Apreensão das sensibilidades locais sobre aspectos diversos da imagem da candidate
5. Recolha e informação sobre as lideranças locais sensíveis ao projecto de candidate
6. Intensificação quanto possível de um dialogo directo com a candidate (propaganda visitas locais) no sentido de identificação das principais preocupações e sensibilidades locais e alargamento do apoio local.

